



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 747/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Banca Examinadora** referente ao **Edital Nº 20/2025**, que trata da seleção de bolsista UAB/CAPES, para a função de **Coordenadoria de Tutoria**, para atuação nos **Cursos de Extensão em Educação Especial e Relações Étnico-Raciais**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

TAE Dra. Daniele Barros Jardim (Presidente)

Ma. Sandra Helena Santos de Azevedo

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de fevereiro de 2025.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 14/02/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350763** e o código CRC **00F555F9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002688/2025-27

SEI nº 0350763